



LEI Nº 1.539, DE 10 DE JULHO DE 2018.

“Modifica o Plano Plurianual – PPA, cria Crédito Especial por Assinatura de Contrato de Repasse – Transferência Voluntária no Orçamento de 2018 e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Ficam incluídas no PPA e na Lei Orçamentária Anual, o Programa abaixo transcrito por crédito especial no orçamento de 2018:

02.1000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
20.606.0199.1034	-	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.012	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$1.275.864,52
		TOTAL DOS CRÉDITOS.....	R\$1.275.864,52

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-ão recursos de repasses Nºs 852053/2017/MAPA/CAIXA e nº 844316/2017/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme prescrito nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de julho de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito